DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2015.

VAGNER MATEUS FERREIRA, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de novembro de 2.017.

O Vice-Presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo